



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 231, DE 09 DE MAIO DE 2025

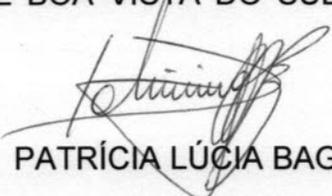
**PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR
POSSE NO CARGO DE MÉDICO - CLÍNICO GERAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 1163/2025,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 12 de maio de 2025, o prazo para o candidato **SANDRO ADAIL ALVES** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - CLÍNICO GERAL**, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 09/05/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.